



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **PANTHERA MÁQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.292.428/0001-06, com sede na Av. das Nações, nº 1.027, Centro, Ourilândia do Norte – PA, fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e vantagem à Administração Pública, atendendo aos requisitos técnicos e legais estabelecidos para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A proposta apresentada pela referida empresa contempla o objeto de contratação — aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Diesel trifásico de 50 kVA, com carenagem, 1800 RPM e 60 Hz, destinado ao Posto de Saúde Santa Inês, localizado na zona rural do município de Ourilândia do Norte/PA —, com valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

O valor ofertado encontra-se compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que apresentou média de R\$ 62.672,50 para equipamentos com especificações técnicas equivalentes. Dessa forma, o preço proposto pela empresa está ligeiramente abaixo da média de mercado, caracterizando-se como justo, coerente e vantajoso para a Administração Pública.

Cabe destacar que, a proposta da empresa Panthera Máquinas foi a única recebida, tendo sido verificada sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme documentação apresentada nos autos. A empresa é do ramo pertinente ao objeto, possuindo capacidade comprovada para fornecimento e entrega do equipamento dentro dos padrões exigidos.

Diante disso, e considerando:

- a compatibilidade do valor com os parâmetros de mercado;
- o atendimento integral às especificações técnicas exigidas;
- a regularidade documental da empresa fornecedora; e
- o interesse público envolvido na manutenção da continuidade dos serviços de saúde no Posto Santa Inês,

Justifica-se a escolha da empresa **PANTHERA MÁQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME** como fornecedora do grupo gerador de 50 kVA, por apresentar a proposta mais vantajosa e tecnicamente adequada às necessidades da Administração Municipal.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 001/2025